

**PORTARIA 005/2012-CRS. Leste**

Dra. Sonia Antonini Barbosa, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Conselho Gestor **UBS CARRÃOZINHO**, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus.

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

**Gestores**

ANA LUISA NOGUEIRA MARTIN - TITULAR

CELIA BARRETO JORGE - SUPLENTE

**Trabalhadores**

ODIVA MARIA DE SOUZA - TITULAR

IVO AUGUSTO DOS SANTOS - SUPLENTE

**Usuários**

JOSE ALVES - TITULAR

EFIGENIA SILVÉRIO - TITULAR

ANA FERREIRA BATISTA - SUPLENTE

MARIA DE LOURDES SOUZA ALVES - SUPLENTE